



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## DECRETO nº 058/2017

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA  
12 DE DEZEMBRO DE 2.017, DIA DA  
CIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG, Antônio Osmar da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 934/2003,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL em Piracema-MG, no dia 12 (doze) de dezembro de 2.017 (dois mil e dezessete), "Dia da Cidade", em comemoração à Emancipação Política do Município de Piracema-MG, conforme preceitua a Lei Municipal nº 934/2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 30 de novembro de 2017

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

